

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-19

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS V

1. Poderia me tirar uma dúvida quanto ao preenchimento do anexo X e XI. O mesmo pede que seja feito um cálculo informando:

3.2.2 Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, duas vezes o valor estimado mensal da contratação;

3.2.3 Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Tendo em vista que o valor é sigiloso, em que valor irei me basear para efetuar esse cálculo??

R.: A metodologia para cálculo de todos os indicadores exigidos encontram-se previstos no Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS VI

1. Tanto para as Serventes quanto para o Meio Oficial, haverá algum tipo de serviço a ser realizado em altura acima de 3 (três) metros?

R: Para serventes não há necessidade de serviços em altura. A altura máxima entre o piso elevado e o forro é de 2,60 metros. Já para o posto de meio oficial há previsão de serviços em altura máxima de 5 metros para troca de lâmpadas.

2. Para os serviços de limpeza das luminárias, paredes, tetos e vidros, uma escada e cabos extensores serão suficientes para atender as necessidades da contratante?

R: A quantidade de escadas deve ser a descrita na letra "f" do item 10.4 do Anexo I do Edital. Os cabos extensores podem ser previstos no quantitativo de 02 (duas) unidades. Reiteramos que a listagem dos equipamentos descrita no edital não é exaustiva.